



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

São Mateus-ES, 21 de julho de 2025.

OF./CMSM/ N°. 05/2025

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SRª. Girlys Brumatti
Secretaria Legislativa

ASSUNTO: Encaminha a seguinte moção

Senhora secretária

Servimos de o presente encaminhar a V. S.ª a moção de Congratulação s indicações, para a pauta do dia 21/07/2025.

Sendo que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

P. Ma Aparecida de S. Cordeiro

ELIANDRO SCHAEFFE
VEREADOR
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS



MOÇÃO

Data da Entrega: ____/____/____ Hs.: _____

O vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, a Senhora **Doutora Manuely Batista Melo**, advogada inscrita na OAB/ES sob o nº 33.258, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e, em especial, pela sua destacada atuação na defesa dos direitos das mulheres e na representação da identidade feminina latino-caribenha.

JUSTIFICATIVA:

Sua trajetória profissional é marcada pelo compromisso com a justiça social, a equidade e a promoção dos direitos humanos. Neste contexto, sua atuação ganha ainda mais relevância na data de **24 de julho**, quando se celebra o **Dia da Mulher Latino-Americana e Caribenha** — data que convida à reflexão sobre as conquistas e os desafios enfrentados pelas mulheres dessa região.

A Dra. Manuely Batista Melo, com dedicação e sensibilidade, tem contribuído de forma significativa para a promoção da igualdade de gênero e para o fortalecimento do empoderamento feminino, dando voz às causas que permeiam a realidade das mulheres latino-caribenhas.

Essa homenagem é, portanto, uma forma de enaltecer o seu trabalho, sua luta e sua representatividade, que inspiram e impactam positivamente a vida de muitas mulheres.

Que esta Moção de Congratulação fique registrada nos anais desta Casa de Leis como forma de reconhecimento público à sua atuação e ao seu valoroso empenho.

R. Na. Paracido de S. Cardoso
Assinatura do Vereador ou Assessor

Obs: Se necessário, para complementação, usar o verso.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003100320030003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em 21/07/2025 14:44

Checksum: **F0D5373226795ACAF94A37990FA27D70C7638747E01989A41E6442F34443CE85**

